



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUINTA-FEIRA – 06 JUNHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 91

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/ CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS EM OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS DAS CASAS POPULARES DO DISTRITO SERRA DO 100 CEM, E DAS AVENIDAS E RUAS DO BAIRRO AÇUDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA – BA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Poder Executivo Municipal**  
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA  
ESTADO DA BAHIA

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 091/2024.**

## **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à CNPJ sob o nº 13.892.187/0001-27, com sede na Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA E SERVIÇOS 73 LTDA; CNPJ: 27.248.469/0001-09; situada na Rua: São Paulo, Nº 74, Bairro: Centro, Maracás – Ba CEP: 45.360-000.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializadas em obras/serviços de engenharia, para pavimentação das ruas e avenidas das casas populares do distrito Serra do 100 (Cem), e das avenidas e ruas do Bairro Açude na Sede do Município de Nova Itarana – Ba.

### **VALOR GLOBAL**

**R\$ 420.350,00 (Quatrocentos Vinte Mil Trezentos Cinquenta Reais).**

**Unidade Orçamentária:** 05.05 – Secretaria de Infraestrutura;  
**Projeto Atividade:** 1004 – Obras em Logradouros Públicos, Praças, Jardins, Pontes e Viadutos;  
**Elemento de Despesa:** 44.90.51.00 – Obras e Instalações;  
**Fonte de Recurso:** 1700000.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 de junho de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Nova Itarana - BA, 05 de junho de 2024.

Antônio Dannilo Italiano de Almeida.  
Prefeito Municipal